



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 705 / 2025
(Do Vereador Júnior Datele)

APROVADA
04 PLENÁRIO
2025

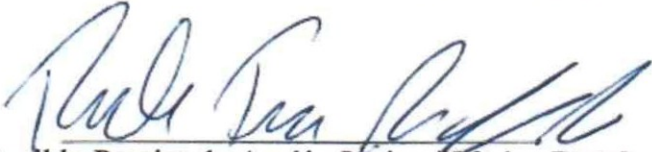
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Senhor André Luís Almeida Coutinho, solicitando que seja reavaliada a suspensão das Licenças-Prêmio dos Guardas Metropolitanos, conforme disposto no decreto de contingência atualmente em vigor (veta nomeações de servidores – servidores substitutos). A presente solicitação baseia-se no fato de que, no âmbito da Guarda Metropolitana, a concessão de Licença-Prêmio não acarreta impacto financeiro direto ao Município, uma vez que não há substituição temporária nem contratação de pessoal para cobrir o período de afastamento do servidor, visto que o exercício do cargo depende de aprovação em concurso público.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação fundamenta-se na importância de **resguardar o direito adquirido dos servidores**, que, ao acumularem o tempo necessário para concessão da licença-prêmio, fazem jus à conversão desse período em pecúnia, quando não gozarem do benefício em atividade. Ressalta-se que a **licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos**, e sua conversão em pecúnia ocorre especialmente nos casos de aposentadoria ou desligamento, sendo calculada com base na remuneração do servidor, gerando um impacto financeiro ao município. Dessa forma, solicita-se a **reconsideração da suspensão** prevista no referido decreto, a fim de **assegurar o cumprimento dos direitos legais e remuneratórios** dos Guardas Metropolitanos, valorizando o serviço prestado e reconhecendo o comprometimento desses profissionais com a segurança pública do município.

Cabedelo (PB), em 06 de outubro de 2025.


Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**



ROSILDO PEREIRA DE ARAÚJO
JUNIOR
VEREADOR
Assinante
034.***.***-**
Data: 21/10/2025 10:07:09 -03:00